



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2023/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e  
considerando o processo nº 23341.001320.2020-73;  
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 417/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de dezembro de 2020,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas - Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
SISNEY DARCY VAZ DA SILVA JUNIOR	27/04/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 07 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/12/2020 19:55:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 82840

**Código de Autenticação:** 9c93519264

